

31.01.2019, que Aprova a Homologação do Resultado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Docente desta IES, conforme os autos do E- Protocolo nº 2017/146942 de 06.04.2017;

RESOLVE:

DEMITIR, com base no art. no artigo 190 inciso II e III da Lei nº 5.810/94 de 24.01.1994 a servidora ADRIANE GIUGNI DA SILVA, Id. Funcional nº 5366631/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, a contar de 01.02.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 404041

LICENÇA ASSISTÊNCIA

LAUDO Nº 31511 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEICAO DO ROSARIO

ID.FUNCIONAL: 2010321/ 1

CARGO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

LOTAÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

PERIODO: 04.09.2018 a 31.01.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 404039

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

LAUDO MÉDICO Nº 45078 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: WAGNER NEVES MAGNO

MATRÍCULA: 54189487/ 2

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

CARGO: TECNICO EM GESTAO DO TRABALHO E EMPREGO

PERIODO: 20.10.2018 a 17.04.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 404038

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 144 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 012/2019 de 04/01/2019, publicada no DOE 33777 de 10/01/2019, que REVOGOU a PORTARIA Nº 1059 de 30/09/2016, publicada no DOE Nº 33226 de 05/10/2106. Que CEDEU O servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº 54194966/1, Cargo: MONITOR, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA a contar de 01.12.2018.

PORTARIA Nº. 133 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 061/2019 de 15/01/2019, publicada no DOE 33783 de 17/01/2019, que concedeu 08(OITO) dias de Licença Nojo a servidora MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS no período de 31/10/2018 a 07/11/2018.

PORTARIA Nº. 134 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

CERTIDÃO DE ÓBITO: 067595 01 55 2018 4 00440 132 0169365 35; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) MARIA BETANIA LISBOA MARTINS , MATRICULA Nº 54189649/1 ocupante do cargo de MONITORA, lotado na UASE CESEF, no período 31.10.2018 á 07.11.2018.

PORTARIA Nº. 140 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades

no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 14/2018 – Processo nº 2018/217692. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de PAD nº 14/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com sua absolvição sumária.

PORTARIA Nº. 141 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 33/2018 – Processo nº 2018/187533. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº. 33/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1335/18- GRH DATADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE Nº.33758 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018: Onde se lê: SINDICÂNCIA Nº 010 Leia se: SINDICÂNCIA Nº 011. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 404125

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. PROCESSO Nº 41919/2019

OBJETIVO: Escoltar jovens, custodiados no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BUJARU/PA

PERÍODO: 31/01/2019 a 31/01/2019. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA, 3º SGT/PM, Matrícula 5385393/1, DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA, SD/ PM, Matrícula 4220472/1 e MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS, CB/PM, Matrícula 5722168/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 404110

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994, os artigos 3º, § 1º; 4º, inciso I, Paragrafo Único, e 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960 de 18 de janeiro de 2018 e os processos nº 2018/285982 e nº. 2019/27947,

RESOLVE: PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DA SILVA, matrícula nº 3208834/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão de cessionário, por 02 (dois) anos, a contar de 18.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 404151

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 013/2019-GGP/SEJUDH de 01.02.2019, publicada no DOE nº. 33.796 de 04.02.2019.

Onde se lê: ... o Artigo nº. 77 da Lei 5.810/1994.

Leia-se: ... o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994, os artigos 3º, § 1º; 4º, inciso I, Paragrafo Único, e 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960 de 18 de janeiro de 2018 e o processo nº. 2019/25411.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 404181

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2019, GAB/IMETROPARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Relotação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0283, ocupante do cargo efetivo Técnico em Administração e Finanças – especialidade: Serviço Social, para exercer suas funções junto a Gerência de Pessoal, a contar do dia 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 05 de fevereiro de 2019.

Cintya Simões - Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 404025

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2019, GAB/IMETROPARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Licença de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.85 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Manoela Morgado Martins Id. Funcional nº 0291 ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, lotada na Procuradoria Jurídica, 09 (nove) dias para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 16/01 à 24/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura,retroagindo seus efeitos a contar de 24/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de fevereiro de 2019

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 403936